



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2157, 27 de março de 2018.

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, DECRETA:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores relativo ao mês **abril** de 2018, conforme descrito abaixo:

Nº	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS
01	Carlos Augusto Padovan Marino	02/04/2018 a 01/05/2018	25/03/2017 a 24/03/2018
02	Cintya Serrano Vesheski	02/04/2018 a 01/05/2018	12/03/2017 a 11/03/2018
03	Cristina Scarpat Lorenção	16/04/2018 a 30/04/2018	02/01/2017 a 01/01/2018
04	Danielly Cordeiro Arrivabene	02/04/2018 a 16/04/2018	01/06/2016 a 31/05/2017
05	Giomeri Arivabene	02/04/2018 a 01/05/2018	02/01/2017 a 01/01/2018
06	Mariana Falqueto	02/04/2018 a 21/04/2018	02/01/2017 a 01/01/2018
07	Maria Verônica Nunes Albani	02/04/2018 a 01/05/2018	03/07/2016 a 02/07/2017
08	Vagner Arrivavabeni	02/04/2018 a 01/05/2018	02/01/2017 a 01/01/2018
09	Vagno Araujo	02/04/2018 a 01/05/2018	02/01/2017 a 01/01/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 27 de março de 2018.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 27/03/2018.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM, 27/03 /2018

SERVIDOR


Gilmara Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 27/03 /2018

SERVIDOR


Claudiene Maria Caliman
Assessora Legislativa